



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

PORTARIA Nº. 168, DE 04 DE AGOSTO DE 2026.

NOMEIA OCUPANTE AO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSISTENTE DE ESPORTE.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO O Comunicado Interno – C.I nº 61/2026, subscrito pelo Ilustríssimo Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Turismo;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a senhora **MARIANA FUNEIRO NEVES**, inscrita no CPF sob nº. 114.***.***-36, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente de Esporte, com atribuições funcionais previstas no anexo IV, da Lei nº. 2.215, de 28 de fevereiro de 2025, com direito a percepção da remuneração equivalente ao Padrão CC-9.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir do dia 05 de agosto de 2026.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis.

IRINEU MARCOS

PARMEGGIANI:46205578034

Assinado de forma digital por IRINEU
MARCOS PARMEGGIANI:46205578034
Dados: 2026.08.04 14:40:14 -04'00'

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI
Prefeito de Campos de Júlio/MT

de Júlio/MT, no endereço eletrônico www.camposdejulio.mt.gov.br e no Jornal Oficial do Município, disponível no endereço eletrônico: www.amm.org.br, sendo de responsabilidade do(s) candidato(s) o acompanhamento de tais publicações, na forma do edital nº 01/2025.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio/MT

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 155/2025

DA ESPÉCIE: Prestação de Serviços.

DO OBJETO: Obra de reforma e revitalização do canteiro e implantação de ciclofaixa na Avenida Adelino José Zamo.

DO ADITAMENTO: Supressão do valor de R\$ 289.569,04 (duzentos e oitenta e nove mil, quinhentos e sessenta e nove reais e quatro centavos), ao valor global do contrato.

VINCULAÇÃO: Concorrência Eletrônica nº 21/2025; Processo Licitatório nº 100/2025.

PARTES: Município de Campos de Júlio - MT / CNPJ sob o nº 01.614.516/0001-99 /Irineu Marcos Parmeggiani - Prefeito / Contratante, e R. Santana de Almeida / CNPJ nº 50.049.430/0001-76 / Contratada.

Josiane Ribeiro da Silva / Fiscal de Contratos

Prefeitura Municipal de Campos de Júlio - MT

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 155/2025

DA ESPÉCIE: Prestação de Serviços.

DO OBJETO: Obra de reforma e revitalização do canteiro e implantação de ciclofaixa na Avenida Adelino José Zamo

DO ADITAMENTO: Acréscimo do valor de **R\$ 63.603,55 (sessenta e três mil, seiscentos e três reais e cinquenta e cinco centavos)**, ao valor global do contrato.

VINCULAÇÃO: Concorrência Eletrônica nº 21/2025; Processo Licitatório nº 100/2025.

PARTES: Município de Campos de Júlio - MT / CNPJ sob o nº 01.614.516/0001-99 /Irineu Marcos Parmeggiani - Prefeito / Contratante, e R. Santana de Almeida / CNPJ nº 50.049.430/0001-76 / Contratada.

Josiane Ribeiro da Silva / Fiscal de Contratos

Prefeitura Municipal de Campos de Júlio - MT

EXTRATO DO CONTRATO TEMPORÁRIO N° 133/2026 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO.

EXTRATO DO CONTRATO TEMPORÁRIO N° 133/2026 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO.

REGIDO PELA LEI MUNICIPAL N°. 1.945, DE 05 DE MARÇO DE 2024.

DA ESPÉCIE: Prestação de Serviços.

DO OBJETO: Contratação de **AE Assistente Educacional**, em conformidade com o Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025

DO VALOR: Valor mensal de **R\$: 2.459,17 (Dois mil, quatro-**

centos e cinquenta e nove reais e dezessete centavos),

Dotação 687

Órgão: **08** -Secretaria Municipal de Educação

Unidade: **01** Departamento de Educação

Função: **12**- Educação

Subfunção: **365**- Educação Infantil

Programa: **0002** - Gestão Administrativa

Projeto/Atividade: **10088**

Categoria Econômica: **3.1.90.04.00**

Grupo: **1**

Código: **500**

Detalhe: **1001000**

Recurso

Orçamentário:

08.001.12.365.0002.10088.3.1.90.04.00.1.500.1001000

DA VIGÊNCIA: **03/082026 à 16/12/2026**

PARTES: MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JÚLIO/CONTRATANTE e **AMANDA DOS SANTOS CAVALCANTE** CONTRATADA.

Andréia Vitorio Diniz

Fiscal de Contratos

Prefeitura Municipal de Campos de Júlio, MT

PORTARIA N°. 168, DE 04 DE AGOSTO DE 2026.

NOMEIA OCUPANTE AO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSISTENTE DE ESPORTE.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO O Comunicado Interno - C.I nº 61/2026, subscrito pelo Ilustríssimo Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Turismo;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a senhora **MARIANA FUNEIRO NEVES**, inscrita no CPF sob nº. 114.***.***-36, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente de Esporte, com atribuições funcionais previstas no anexo IV, da Lei nº. 2.215, de 28 de fevereiro de 2025, com direito a percepção da remuneração equivalente ao Padrão CC-9.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir do dia 05 de agosto de 2026.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI
Prefeito de Campos de Júlio/MT

LICITAÇÃO
AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO SUSPensa -
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2026

O Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, torna público para o conhecimento dos interessados, a **REABERTURA** da licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, autuado sob o nº 019/2026, suspenso, com adoção do Sistema de Registro de Preços, com a finalidade de **Registrar preços para futuras e eventuais aquisições de Ônibus Escolares 0 km, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e seus Departamentos.**

Critério de julgamento: Menor preço por item.

Modo de disputa: Aberto.

Local de disputa: Licitanet Licitações Eletrônicas, disponível em <https://licitanet.com.br>.

Início do recebimento das propostas: a partir das 08h00 (horário de Brasília) do dia 06/08/2026.

Fim do recebimento das propostas: 08h59 (horário de Brasília) do dia 19/08/2026.

Início da disputa: às 09h00 (horário de Brasília) do dia 19/08/2026.

O **Edital Retificado** e anexos estarão disponíveis para conhecimento dos interessados no Departamento de Licitações da Prefeitura de Campos de Júlio - MT, de segunda à sexta-feira, das 07h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00, e poderão ser gratuitamente obtidos por meio de mídia eletrônica (pen drive, e-mail etc.), ou por meio do endereço eletrônico <https://www.camposdejulio.mt.gov.br/Licitacoes/Pregao-eletronico/>, por meio da plataforma Licitanet - Licitações Eletrônicas, disponível em <https://licitanet.com.br>, ou, ainda, por meio do PNCP - Portal Nacional de Contratações Públicas, disponível em <https://www.gov.br/pncp/pt-br>.

Quaisquer informações poderão ser obtidas através do telefone (65) 3387 - 2800 e do e-mail licitacao2@camposdejulio.mt.gov.br. Campos de Júlio - MT, 04 de agosto de 2026.

Marcelo José Batista dos Santos Lino

Pregoeiro

Portaria nº 95/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

SMADRH - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
INTIMAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE ALEGAÇÕES FINAIS -
PAS N.º 008/2026

INTIMAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE ALEGAÇÕES FINAIS

Processo Administrativo Sancionador N.º 008/2026

Interessado(a): **ALIMEX LMA LTDA, CNPJ N.º 55.602.279/0001-75.**

Assunto: Intimação para apresentação de alegações finais nos autos do Processo Administrativo Sancionador N.º 008/2026.

Prezado(a) Senhor(a):

A Comissão de Processo Administrativo Sancionador, designada

pela Portaria Municipal N.º 356/2026, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares, vem, por meio desta, **INTIMAR** a empresa **ALIMEX LMA LTDA** para, querendo, apresentar **ALEGAÇÕES FINAIS**, no prazo de **15 (quinze) dias úteis**, contado da ciência desta intimação.

A presente intimação decorre da juntada aos autos das informações e dos documentos encaminhados pela Secretaria Municipal de Educação e pelo Departamento de Compras e Licitações, em resposta às diligências realizadas pela Comissão após a apresentação da Defesa Prévia.

A manifestação poderá abranger todos os elementos juntados durante a instrução complementar, especialmente:

I. a manifestação da Equipe Técnica de Alimentação e Nutrição Escolar acerca das medidas corretivas alegadamente adotadas pela empresa, da regularidade das entregas e dos prejuízos decorrentes das ocorrências apuradas;

II. as informações prestadas pelo Departamento de Compras e Licitações acerca do pedido de distrato amigável relacionado à Ata de Registro de Preços N.º 017/2026; e

III. os documentos encaminhados juntamente com as respostas, inclusive a Notificação N.º 08/2026.

As respostas e os respectivos documentos seguem anexos à presente intimação e passam a integrar os autos do Processo Administrativo Sancionador N.º 008/2026.

As alegações finais deverão ser encaminhadas ao endereço eletrônico oficial da Comissão: comissaopas@campoverde.mt.gov.br, dentro do prazo estabelecido.

Decorrido o prazo, com ou sem manifestação da empresa, a Comissão dará prosseguimento ao feito, com o encerramento da instrução processual e a elaboração do respectivo Relatório Conclusivo, ressalvada eventual necessidade de diligência complementar.

Campo Verde-MT, 04 de agosto de 2026.

Atenciosamente,

JOAO PAULO RODRIGUES ZAGO

Comissão de Processo Administrativo Sancionador

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

SMADRH - COMPRAS E LICITAÇÕES
DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
INEXIGIBILIDADE N.º 026/2026

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
INEXIGIBILIDADE N.º 026/2026

PROCESSO Nº 1987/2026

SOLICITAÇÃO N.º 1881/2026

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de licenças temporárias de uso de softwares de engenharia, compreendendo o plano ALTOQI EBERICK PREMIUM GOV 2026 e o plano ALTOQI BUILDER PREMIUM GOV 2026, pelo período de 12 (doze) meses, incluindo suporte técnico.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO VERDE-MT, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 74, inciso III, da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO, o teor do Parecer Jurídico nº 212/2026, emitido pela Procuradoria Geral desta Prefeitura, cujo teor visa assegurar a legalidade da Inexigibilidade nº 026/2026.